



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

LEI N.º 4.581/2015

De 30 de dezembro de 2015.

**CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ
PATOENSE A SENHORA SCHEILLA KELLY
GUIMARÃES DE AZEVEDO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

FRANCISCA GOMES ARAÚJO MOTTA, prefeita do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Patoense a senhora **Scheilla Kelly Guimarães de Azevedo (Pastora Scheilla)**, pelos relevantes serviços prestados a cidade de Patos.

Art. 2º - A homenagem que trata o artigo anterior será concretizada em data a ser fixada após entendimento com a agraciada, e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 30 de dezembro de 2015.


Francisca Gomes Araújo Motta
PREFEITA CONSTITUCIONAL